



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade nº 025
Processo Administrativo nº 385/2025/SEMAF

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios, com o objetivo de fornecer consultoria técnica legislativa ao Poder Executivo Municipal. Os serviços incluirão o atendimento de consultas formuladas pelo Prefeito, pela Procuradoria Jurídica do Município, pela assessoria jurídica e pelos secretários municipais. O atendimento será realizado de forma virtual, por meio de e-mail, WhatsApp, ligações telefônicas e, quando solicitado, por reuniões virtuais agendadas previamente com a autoridade contratante, com até duas reuniões mensais, com duração máxima de uma hora cada. Além disso, será realizado um treinamento quadrimestral (três vezes ao ano), com carga horária de três horas por sessão, também via plataforma Zoom, no período da manhã, em datas e horários a serem previamente ajustados, nos meses de abril, agosto e dezembro, voltado para a equipe envolvida no objeto do contrato. O profissional responsável pela consultoria também será incumbido da elaboração da minuta de projeto de lei para a reorganização administrativa do Município. Conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças SEMAF NPD 030/2025, Processo 385/2025/SEMAF.

CONTRATADA: DANILO PEREIRA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 10.685.829/0001-29

VALOR TOTAL CONTRATADO: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

SEMAF

FONTE DE RECURSOS:

Unidade - 000201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional: 04.123.0002.2006.0000 Manutenção das Atividades da SEMFIN

Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha nº 037

Valor da reserva: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade nº 025, com base no parecer jurídico emitido pelo senhor: JOÃO VICTOR SILVA ESPER, referente ao Processo Administrativo nº 385/2025/SEMAF. A ratificação visa formalizar a contratação direta da empresa: DANILO PEREIRA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio de Inexigibilidade, conforme decisão fundamentada e parecer jurídico ([ID 302891](#)).

Autorizo a emissão do Empenho para a contratação.

PUBLICAÇÃO:

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Corumbiara-RO, 17 de março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de P. 223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/03/2025 às 13:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **302910** e o código verificador **85E99A5A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	17/03/2025 13:05

Referência: [Processo nº 1-385/2025](#).

Docto ID: 302910 v1